

Ofício n.º 31/GSC

Unaí (MG), 12 de março de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 13/2019, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por *superávit* financeiro, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais